

**EDUCAÇÃO**

do educador.

Metas

As principais metas a serem atingidas com esse projeto será o registro efetivo do fazer do CIEMPI e a relevância de suas ações já realizadas, quanto os projetos por realizar - nos desdobramentos da educação do município como um todo, bem como a oportunidade em compartilhar esse registro / conhecimento com os principais agentes da comunidade educacional, a saber: professores, gestores, pais e munícipes em geral. Para a realização de desse trabalho faz-se necessário a observância das seguintes fases:

1 - Formação de um grupo de trabalho com representantes da Educação / CIEMPI e integrantes do INSTITUTO RUBEM ALVES.

A reunião para formação do grupo pode acontecer na sede do CIEMPI para facilitar a participação dos integrantes da educação/Jundiaí.

Nesse primeiro encontro as diretrizes iniciais para a realização do trabalho serão apresentadas e o grupo poderá, já, deliberar sobre elas.

2 - Estabelecimento da estrutura do material a ser organizado / produzido. (essa parte é importante para a definição do volume de produção que impactará no resultado final a ser publicado / compartilhado). Este trabalho poderá ser realizado presencial ou virtualmente. E se for o caso de ser virtual o Instituto oferecerá o link para a realização da reunião. Se for presencial pode ser no CIEMPI.

3 - Realização de reuniões/formações para assessoria textual que deverão acontecer ao longo do processo de produção. A quantidade de reuniões vai depender das - eventuais - dificuldades do grupo em relação a produção do conteúdo, sendo que podemos estabelecer um mínimo de 02 reuniões com duração de 2h cada uma. As reuniões podem ocorrer no CIEMPI e o Instituto enviará seus representantes.

4 - Finalização do material ainda no formato word - envio para início do processo de diagramação-produção gráfica.

A partir dessa etapa, os trabalhos acontecerão internamente na sede do Instituto Rubem Alves.

5 - Solicitação dos registros legais.

6 - Finalização do processo de produção com a aprovação por todos os integrantes do grupo de trabalho.

Prazos**Cronograma de Trabalho**

Para a devida realização do trabalho proposto, haverá a necessidade de um tempo médio de 180 (cento e oitenta) dias após seu início efetivo que se dará com a formação do grupo de trabalho.

| Meses | Atividades |
|---------------------|------------------------------------|
| Maio a junho | Formação de grupo |
| Julho a agosto | Definição da estrutura |
| Setembro a outubro | Assessoria textual |
| Novembro a dezembro | Texto final pronto |
| Janeiro a fevereiro | Projeto gráfico e registros legais |
| Março a abril | Projeto concluído |

Breve Justificativa

Já há algum tempo o Instituto Rubem Alves vem acompanhando algumas das atividades realizadas pelo CIEMPI Jundiaí e, em todas elas, pudemos observar o impacto gerado nas realizações educacionais do município. Em todas as oportunidades que tivemos em acompanhar tais trabalhos observamos também a convergência dos aspectos basilares da educação ali empreendida com os preceitos educacionais da proposta educacional de Rubem Alves. Para nós é de suma importância que tenhamos a oportunidade do registro dessa convergência, bem como o registro das infindas contribuições que este Centro de pesquisas já traz e ainda trará muito mais ao município de Jundiaí. Esperamos estar à altura desse significativo trabalho para contribuir com o registro e a partilha do conhecimento ali gerado, registrado e pensado.

Valor estimado para a prestação do serviço proposto

Para o trabalho/proposta aqui informado a previsão de custos / gastos aproximados é de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Ressalta-se que nesse valor estimado estão contidos os seguintes serviços:

- 1 - Assessoria textual fornecida aos organizadores do conteúdo (representantes da Educação / CIEMPI);
- 2 - Fornecimento e tratamento de imagens e outras informações sobre o educador Rubem Alves;
- 3 - Revisão ortográfica do texto final;
- 4 - Diagramação e editoração do conteúdo final aprovado;
- 5 - Registros legais - ISBN e ficha catalográfica;
- 6 - Fornecimento do material final no formato PDF e e-book a serem disponibilizados no portal municipal em até 30 dias após o fechamento do arquivo final do livro.

Campinas, 17 de julho de 2023

Maria Amélia Moscom

Presidente do Instituto Rubem Alves

CULTURA**Republicação: DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO**

CONCURSO N. 03/2023 - Edital para realização do "VII Festival de Teatro de Jundiaí - FESTEJU 2023"

Processo Administrativo SEI N. 4086/2023-1;

A Comissão de Avaliação de Cadastro (CAC), no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 06, de 15 de março de 2023 e do item 9.3 do edital, informa os espetáculos premiados abaixo:

Valor de cada espetáculo premiado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

| Espectáculo | Grupo/CIA |
|--|-------------------------------------|
| ...E o Sol Avermelhou | Cia Arte - Móvel |
| Animais do Encantado | Cia Farnel de Artes |
| Cadê as Palhaças? | Minha Dupla Cia |
| Camarim | Ateliê Lu Antunes |
| Cão chupando manga | Teatro de Anônimo |
| Concerto em Cores | Circo di Sóladies Nem Sóladies |
| Foi enquanto eu esperava a encomenda de um livro de Maiakóvski que tive uma epifania sobre a Revolução | Grupo Pano |
| Índice 22 | Denise da Luz |
| Liame do Tempo | Grifo Teatro |
| Quando acordei, o circo já tinha ido embora | Trupe Trapaceros |
| Sebastião | Território Sirius Teatro |
| Seja Como Flor - Por que deixamos o mundo nas mãos dos maus? | Andaime Teatro |
| Sou Caipira, Ibirá, Póra | Cia Arte das Águas |
| | |
| Premiação Especial | "Jundiaí Encena" |
| Liame do Tempo | Grifo Teatro |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

William Ramos
Iago Fernando Santos
Paulo Fernando de Almeida
Nelson Picchi

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)

Gestor da Unidade de Cultura

(JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA)

Diretor do Departamento de Cultura

EDITAL Nº 17/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA O COMPAC

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Cultura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE convocar a Assembleia de Eleição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí – COMPAC.

CAPÍTULO I**DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 1º Fica convocada a Assembleia de eleição para preenchimento das vagas em aberto de parte dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí – COMPAC – para o dia 22 de agosto de 2023, das 19h00 às 21h00, de forma presencial no Espaço Expressa (Av. União do Ferroviários, 1760 – antigo Complexo Fepasa)

Art. 2º Os membros do Conselho, nos termos do § 1º do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 623, de 2023, exercerão mandato de 2 (dois) anos, e, em caso de substituição, o novo conselheiro completará o mandato vigente.

Seção I**DAS VAGAS EM ABERTO**

Art. 3º Em razão do término dos mandatos, conforme conta no processo SEI nº 10.428/2023, serão eleitos 6 (seis) membros titulares e igual número de suplentes dos representantes da Comunidade, de modo a manter a composição descrita no artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 623, de 2023.

Art. 4º Em razão do término dos mandatos, conforme conta no processo SEI nº 10.428/2023, serão eleitos 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes dos representantes de associações ligadas ao patrimônio histórico de modo a manter a composição descrita no artigo 8º, inciso II, "d", da Lei Complementar Municipal nº 623, de 2023.

Seção II**DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 5º A condução geral do processo eleitoral compete à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, eleita na assembleia da reunião ordinária ocorrida no dia 10 de janeiro de 2023 (conforme publicado na IOMJ, Ed. 5214, de 13/01/2023) e constituída por 4 (quatro) conselheiros, sendo, ao menos, um representante de cada segmento: Executivo, Comunidade e Sociedade Civil, e com a assistência do conselheiro